

PORTARIA FUNDAJ N° 150, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento
da Contratação do Processo Administrativo
Fundaj
n° 23130.002005/2023-91

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.002005/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.002005/2023-91, cujo objeto é a “ aquisição de quadros - moldura estilo baguete - que serão utilizados na exposição sobre o Movimento de Cultura Popular (MCP), ação sob os cuidados da Unidade de Artes Visuais, com curadoria do pesquisador Moacir dos Anjos, no âmbito do projeto Política da Arte.

Servidoras	Matrícula SIAPE
Ana Carmen Palhares Ferreira	0435745
Juliana Maria da Silva	1043659

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta